



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Praça Jarbas Passarinho, nº 100 - Bairro: Centro - Fone: (91) 3756-1214
CNPJ - 05.105.135/0001-35 - CEP.:68.450-000 - Moju - Pará

LEI MUNICIPAL Nº 893 /2014

Inclui, no Calendário Oficial do Município de Moju, o Dia dos "Grupos de Evangelização" e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Moju**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Moju, o Dia dos Grupos de Evangelização, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJU, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze (08.04.2014).


DEODORO PANTOFLA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju